



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.438/93 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.993

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.118/92 de 31 de Dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 290.000.000,00 (Duzentos e noventa milhões de cruzeiros) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.2	- PROCURADORIA GERAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.04	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA MUNICIPALIDADE	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 15.000.000,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cr\$ 30.000.000,00
	4191	- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS...	Cr\$ 65.000.000,00

Segue Fl. 02 ...



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

F1 02

DECRETO Nº 1.438/93 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.993

Orgão	3	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.2	- DIVISÃO DE PESSOAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.09	- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMOCr\$	40.000.000,00
Orgão	3	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.4	- DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.12	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO ... Cr\$	15.000.000,00
Orgão	3	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.5	- DIVISÃO DO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.13	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO ... Cr\$	15.000.000,00
Orgão	4	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.3	- DIVISÃO DE TESOUREARIA	

Segue Fl. 03 ...



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03...

DECRETO Nº 1.438/93 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.993

Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0320	- CONTROLE INTERNO	
Atividade	0322.19	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIVISÃO DE TESOUREARIA	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO ...	Cr\$ 40.000.000,00
Orgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Und. Orç.	5.5	- DIVISÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO	
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	60	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Sub-Programa	3260	- SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
Atividade	3262.24	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO ...	Cr\$ 30.000.000,00
Orgão	8	- SECRETARIA DE CULTURA	
Und. Orç.	8.3	- DIVISÃO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	48	- CULTURA	
Sub-Programa	2160	- CURSO DE APRENDIZAGEM	
Atividade	2162.33	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO ...	Cr\$ 40.000.000,00

Segue Fl. 04 ...



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 04

DECRETO Nº 1.438/93 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.993

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... Cr\$ 290.000.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

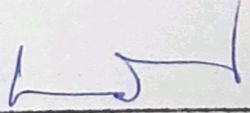
Orgão	6	- DIVISÃO DE SAÚDE	
Unid. Orç.	6.2	- DIVISÃO DE SAÚDE	
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	75	- SAÚDE	
Sub-Programa	0310	- ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
Atividade	0312.26	- CONTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÕES PRIVADAS - SANTA CASA DE LOUVEIRA -	
Elemento	3231	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	<u>Cr\$ 290.000.000,00</u>

TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$ 290.000.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

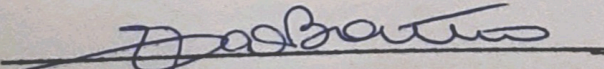
Em 03 de Fevereiro de 1.993



DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03 de Fevereiro de 1.993.



ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração